



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



RE-RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Considerando a inclusão de mais dois participantes no curso, re-ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 a favor da empresa Gestão Pública Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para cinco vereadores e um servidor, visando a participação em um curso com o tema "emendas impositivas dos vereadores e a correta destinação e aplicação no orçamento público", com custo total no valor de R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Pitanga, 16 de agosto de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
RE-RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

RE-RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Considerando a inclusão de mais dois participantes no curso, re-ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 a favor da empresa Gestão Pública Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para cinco vereadores e um servidor, visando a participação em um curso com o tema "emendas impositivas dos vereadores e a correta destinação e aplicação no orçamento público", com custo total no valor de R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Pitanga, 16 de agosto de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:D1A83799

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/08/2022. Edição 2585
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

